



**NOTA CONJUNTA DA
ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS
E DA
ACADEMIA NACIONAL DE MEDICINA
SOBRE O USO DA
CLOROQUINA E DA HIDROXICLOROQUINA NO TRATAMENTO DA COVID-19**

A Academia Brasileira de Ciências (ABC) e a Academia Nacional de Medicina (ANM) manifestam-se publicamente sobre o uso da cloroquina (CQ) e da hidroxicloroquina (HCQ) no tratamento de pacientes portadores da Covid-19 (COV-SARS2). Com o surgimento da pandemia mundial da Covid-19 que contaminou centenas de milhares de pessoas, levando a óbito parte importante da população contaminada, cientistas de muitos países, incluindo do Brasil, têm desenvolvido projetos de pesquisa básica e pesquisa clínica na busca de medicamentos ou do desenvolvimento de vacinas, na tentativa de controlar esta pandemia de enormes consequências para a saúde pública e também para a economia mundial.

Uma estratégia adotada por muitos grupos de pesquisa em todo o mundo para controlar a pandemia do Covid-19 foi testar medicamentos, já utilizados na clínica, para verificar sua capacidade em melhorar o prognóstico da Covid-19. Esta estratégia, denominada reposicionamento de fármacos, utiliza medicamentos já aprovados pelas agências reguladoras mundiais. Entre dezenas de medicamentos testados que mostraram resultados promissores em experimentos *in vitro* (teste de laboratório utilizando cultura de células) encontram-se a CQ e a HCQ.

A partir dessas descobertas *in vitro*, têm sido desenvolvidos estudos clínicos (em pacientes portadores da Covid-19), inicialmente na China e posteriormente em outros países, com o objetivo de confirmar se as evidências promissoras observadas nos testes em laboratório poderiam ser confirmadas em pacientes portadores da Covid-19. Alguns desses estudos, testando poucos pacientes, encontram-se publicados até este momento e são, portanto, preliminares. Os resultados desses estudos preliminares são controversos. Alguns, estudos sugerem boa eficácia em alguns parâmetros clínicos (nenhum deles indicam a melhora de sobrevida) e outros sugerem inclusive risco à saúde dos pacientes com Covid-19 que usaram a medicação. Não há, portanto, qualquer evidência comprovada clinicamente de benefício do uso de CQ ou HCQ e há relatos de efeitos colaterais potencialmente significativos. Como ocorre com todos os medicamentos usados atualmente na clínica, a CQ e a HCQ não são isentas de efeitos adversos importantes, incluindo arritmias cardíacas – podendo causar parada cardíaca-, toxicidade hepática e problemas de visão, entre outros.

Em medicina, busca-se a sempre a demonstração inequívoca da segurança e da eficácia, por meio de estudos utilizando boas práticas de pesquisa clínica, que resultam em protocolos recomendados internacionalmente e endossados por todas as agências regulatórias, inclusive a ANVISA. Estudos com boas práticas clínicas são indispensáveis para a confirmação da eficácia e segurança de qualquer medicamento. Além da necessidade de prova científica da eficácia clínica da CQ e HCQ no tratamento da Covid-19, questões importantes como o esquema de tratamento e o período do ciclo da doença onde esses dois medicamentos deveriam ser empregados



permanecem ainda sem resposta. Atualmente, com apoio da Organização Mundial da Saúde, das indústrias farmacêuticas e de organizações da sociedade civil, dezenas de estudos clínicos estão sendo conduzidos em todo o mundo, utilizando dezenas de milhares de pacientes para confirmar se esses dois medicamentos têm ou não eficácia no tratamento da Covid-19 e quando seriam benéficos no decorrer da doença. É importante ressaltar que o esforço mundial e brasileiro para estudar os efeitos da CQ e HCQ são sem precedentes na história mundial, tanto em termos de engajamento das agências de financiamento como da comunidade científica e médica.

Pelas razões mencionadas acima, a ABC e a ANM alertam que o uso indiscriminado da CQ e HCQ, no atual momento, não está apoiado em achados científicos robustos e publicados nas melhores revistas científicas mundiais. Assim, enquanto não estiverem disponíveis os resultados dos estudos clínicos que estão sendo conduzidos em todo o mundo com esses dois medicamentos, testando número adequado de pacientes, de acordo com as melhores práticas científicas, seus usos no tratamento de pacientes portadores da Covid-19 devem ser restritos a recomendações de especialistas com consentimento do paciente ou de sua família e cuidadoso acompanhamento médico.

A experiência científica já demonstrou, mais de uma vez, que o uso precipitado de um medicamento baseado apenas em resultados preliminares, na intuição ou no simples desejo de ajudar as pessoas, em grande parcela da população, sem a devida comprovação experimental da sua eficácia e sem esquema de tratamento e segurança, pode trazer consequências graves e irreparáveis para a população. Além disso, o uso generalizado de uma medicação com efeitos não claramente estabelecidos pode impactar negativamente no avanço e teste de outros compostos eventualmente mais eficazes.

A ciência definitivamente não caminha na mesma velocidade de atitudes precipitadas que recomendam o uso de medicamentos, ainda não estudados cientificamente, para tratar pacientes portadores de uma pandemia pouco conhecida e, sobretudo, complexa como é o caso da Covid-19. No entanto, é o único caminho para desenvolver estratégias eficazes para sua prevenção e tratamento

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2020

Luiz Davidovich

Presidente

Academia Brasileira de Ciências

<http://www.abc.org.br>

Rubens Belfort Mattos Junior

Presidente

Academia Nacional de Medicina

<http://www.anm.org.br>